

**2º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROPPEX Nº 08/2018, DE 16/03/2018
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - PROESDE DESENVOLVIMENTO**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio deste Termo Aditivo, que o Edital Proppex nº. 08/2018, de 16/03/2018, referente à Bolsas de Estudo do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional - PROESDE, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. Os subitens 7.1 e 7.3 do item 7 do Edital supracitado, que trata sobre o processo de inscrição no processo seletivo, passam a vigorar com a seguinte redação:

7.1. As inscrições devem ser realizadas no período 16 de março a 09 de abril de 2018, mediante a entrega dos documentos descritos no item 7.2.

7.3. A homologação das inscrições será divulgada no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br) até o dia 11 de abril de 2018.

2. As demais disposições do Edital Proppex nº. 08/2018, de 16/03/18, permanecem inalteradas.

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.

Brusque, 05 de abril de 2018.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão